



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE DO PREFEITO

Publicado em Placar

Em 16/12/99

[Handwritten Signature]
Secretaria dos Recursos Humanos
Div. de Estudo e Elaboração
Mat. 2278

DECRETO nº 205/99.

De, 16 de dezembro de 1999.

“Aprova Projeto de Incorporação e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e, consoante o disposto no artigo 71, XXIII, da *Lei Orgânica do Município* e Lei Municipal nº 468, de 06 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto de Incorporação de Condomínio, sito na quadra 606 SUL (antiga ARSE 62), QI-13, Lote 01, no Plano Diretor desta capital, vez que os respectivos projetos atendem aos requisitos da legislação federal e municipal em vigor, mediante o processo administrativo nº 23.539/99.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de 1999.

~~MANOEL ODIR ROCHA~~
Prefeito Municipal

[Handwritten Signature]
ÂNGELA MARQUEZ BATISTA
Advogada-Geral do Município